



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP

Lei de criação nº 144 de 24/05/1996 - Portaria nº 076, 02 de junho de 2022 / 2024.

DECLARAÇÃO Nº 001/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO GRANDE por intermédio de seu presidente abaixo-assinado, INFORMA que ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE, CNPJ nº 02.519.757/0001-11, registrado nesse conselho sob o número 001 - modalidade - **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias**, requereu a renovação da referida inscrição e o conselho, analisou a documentação apresentada e deliberou favorável a manutenção do registro da entidade.

Sendo assim, o conselho **DECLARA** para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE**, permanece até a presente data regularmente inscrita, motivo pelo qual o conselho ratifica a importância dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no Município de Ribeirão Grande.

Por último, importante informar que o procedimento adotado para manutenção do registro da entidade está de acordo com as normas legais vigentes, em consonância com a Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 14/2014.

Era o que se cumpria declarar.

Ribeirão Grande, 02 de julho de 2024.

Rosângela Marina de Proença Manoel

Presidente do CMAS.